

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0181/88

INTERESSADA: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Catanduva.

ASSUNTO: Autorização para funcionamento de Curso de Especialização em Economia Brasileira - "Da Lógica da Acumulação Capitalista ao Subdesenvolvimento Industrializado".

RELATOR: Consº Ubiratan D'Ambrosio

PARECER CEE Nº 232/91 - Aprovado em 13/03/1991.

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva encaminha, para aprovação deste Conselho, proposta de funcionamento do Curso de Especialização em Economia Brasileira: Da Lógica da Acumulação Capitalista ao Subdesenvolvimento Industrializado, com início previsto para 27.02.91 e término em 11 de dezembro de 1991.

O curso em tela já funcionou na Faculdade proponente no período de 17.02.89 a 22.07.89, aprovado pelo Parecer CEE nº 45/89.

2. APRECIÇÃO

Em atendimento às normas estabelecidas pela Deliberação CEE nº 12/79, que disciplina o oferecimento de cursos de especialização pelos estabelecimentos isolados de ensino superior jurisdicionados a este Conselho, constam dos autos os seguintes dados sobre o curso: 1. Objetivos Gerais e Específicos do Curso (enumerados às fls. 53 e 54).

2. Duração do curso: o curso terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas, com início em 27.02.91 e término em 11.12.91. As aulas serão ministradas às quartas-feiras, das 19 às 23 horas e aos sábados, das 08 às 12 e das 13 às 15 horas. Durante o mês de julho haverá aulas nos dias 1º, 2, 3, 4, 5 e 8, das 13 às 17 horas e das 19 às 23 horas.

3. Exigências para matrícula e número de vagas: as inscrições estarão abertas aos professores licenciados em Geografia, História e interessados de diferentes áreas da rede estadual e particular de ensino, no período de 1º a 25 de fevereiro de 1991. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas.

4. Conteúdo programático e cronograma:

4.1 A Lógica da Acumulação Capitalista

4.1.1 Economia de Mercado e Capitalismo - dias 27/02 e 02/03.

4.1.2 Capitalismo Industrial - dias 6, 9, 13, 16 e 20/03.

4.1.3 A Dinâmica do Capitalismo - dias 23/03, 3, 4, 6, 10, 11, 13, 17, 20, 24 e 27/04.

4.1.4 A Crise do Capitalismo Contemporâneo - dias 8, 11, 15, 18, 22 e 25/05 e 5 e 8/06.

4.2 A Lógica da Acumulação Capitalista e a Economia Brasileira.

4.2.1 Do Capital Comercial ao Capital Industrial - dias 12, 15, 19, 22 e 26/06.

4.2.2 Capitalismo Monopolista Dependente - dias 29/06, 1º, 2, 3, 4, 5, 6 e 8/07.

4.2.3 O Modelo de Subdesenvolvimento Industrializado: Novo Padrão de Acumulação - dias 31/07, 3, 7, 10, 14, 17, 21, 24, 31/08 e 11/09.

4.2.4 Os Desequilíbrios Estruturais e o Desequilíbrio Básico - dias 14, 18, 21, 25 e 28/09 e 2, 5, 16, 19, 23 e 26/10.

4.2.5 4.2.5. Os Desequilíbrios Dinâmicos - dias 6, 9, 20, 23, 27, 30/11 e 4 e 7/12.

O programa de cada unidade e subunidade encontra-se discriminado das fls. 56 às 64, assim como a bibliografia.

5. Professor responsável: Qualificação: o curso será ministrado pela Professora Laiz Sampaio Tognella, Mestre em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

6. Estratégia e avaliação: a estratégia usada para o desenvolvimento do conteúdo programático constará de aulas expositivas, discussões, debates, painel integrado, análise de textos, leitura e comentário de textos e leitura orientada para a pesquisa.

A Faculdade fornecerá o certificado de especialização aos participantes que satisfizerem as condições de frequência mínima de 85% e media igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) de aproveitamento.

É louvável a iniciativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva. O curso, muito bem estruturado, sem nenhuma dúvida será um importante fator no enriquecimento cultural da cidade e da região. O tema, muito atual, deverá atrair inúmeros docentes e profissionais. Para estender a validade do curso para os interessados em docência no magistério superior, será necessária a Inclusão de 60 horas de matérias pedagógicas, de acordo com a Resolução 12/83 do CFE.

Sem qualquer prejuízo para a aprovação do curso e sem enfraquecer a manifestação do parágrafo anterior, devo dizer de minha estranheza ao comparar a bibliografia do curso proposto em fevereiro de 1988 com a bibliografia proposta em janeiro de 1991: absolutamente iguais. Uma área em tão rápida evolução, em nível de especialização, deve ter sua bibliografia revista e enriquecida ao menos anualmente.

3. CONCLUSÃO

Autoriza-se a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva a realizar o Curso de Especialização em Economia Brasileira - "Da Lógica da Acumulação Capitalista ao Subdesenvolvimento Industrializado". Após a conclusão do curso a Faculdade deverá enviar ao Conselho circunstanciado relatório.

São Paulo, 06 de fevereiro de 1991

a) Cons^o Ubiratan D'Ambrosio
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Francisco Aparecido Cordão absteve-se de votar.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de março de 1991.

a) Cons^o João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente